LEI MUNICIPAL Nº 2.446, 25 DE JUNHO DE 1990

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA ARTHUR VILHENA DE CARVALHO

 (1887/1966)

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Arthur Vilhena de Carvalho, a atual rua “10”, com início na rua “15” e término na Avenida Circular do Loteamento Jardim Aeroporto.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, principalmente a Lei 2378/89, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.